



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº 10.416.064/0001-21

Rua Alberto Koglin nº 3493 – Centro – 89.155-000 – Dona Emma – SC
Fone/Fax: (47) 3364-2400 – E-mail: saude@donaemma.sc.gov.br

EDITAL DE PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 08/2026 - FMS DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. PREÂMBULO

O FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE DONA EMMA, inscrito no nº. 10.416.064/0001-21, estabelecido à Rua Alberto Koglin nº. 3493, Centro, Município de Dona Emma, Estado de Santa Catarina; por intermédio de sua Gestora, senhora Anna Paula Guesser Ax, lavra o presente processo de dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada para fornecimento de lixeira tipo container para atendimento a demanda da Secretaria de Saúde de Dona Emma, através do Fundo Municipal de Saúde de Dona Emma, mediante as condições estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I - e conforme a demanda da Secretaria da Saúde Municipal da Saúde de Dona Emma.

2. FUNDAMENTO

A presente dispensa de licitação encontra fundamento no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, que assim dispõe:

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras; (Decreto n. 12.807, de 2025).

3. OBJETO

A presente dispensa de licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de lixeira tipo container para atendimento a demanda da Secretaria de Saúde de Dona Emma, através do Fundo Municipal de Saúde de Dona Emma, conforme termo de referência – Anexo I.

4. VALOR DA CONTRATAÇÃO

O Fundo Municipal da Saúde de Dona Emma pagará às contratadas o valor de R\$ 10.380,00 (dez mil e trezentos e oitenta reais).

5. DA CONTRATADA

SKY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº. 55.442.589/0001-70, com sede na Rua das Américas, nº 13685, Sala 0382, Bairro Barra da Tijuca – Município do Rio de Janeiro – RJ - CEP 22.790-701.

6. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DO VALOR



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº 10.416.064/0001-21

Rua Alberto Koglin nº 3493 – Centro – 89.155-000 – Dona Emma – SC

Fone/Fax: (47) 3364-2400 – E-mail: saude@donaemma.sc.gov.br

Justifica-se a aquisição para manutenção dos serviços de Vigilância Sanitária em Vigilância em Saúde, garantindo local adequado para depósito temporário de resíduos sólidos urbanos pelos municípios até o momento da coleta, permitindo um controle sanitário adequado e evitando assim as mazelas que o armazenamento incorreto pode ocasionar.

No mais a ata de registro de preços oriunda do Processo Nº: 000118/2024 – CINCATARINA, do qual o Município de Dona Emma faz parte encontra-se com saldo zerado, não sendo possível a aquisição por este meio na presente data.

O preço estimado para a contratação foi obtido tendo por base a pesquisa de preço realizada, conforme art. 23 e art. 25, do Decreto nº 109/2023, de 19 de dezembro de 2023, nos termos do Formulário de Pesquisa de Preços (em anexo).

Na forma do artigo 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, o Fundo Municipal da Saúde de Dona Emma, publicou no sítio eletrônico oficial do Município de Dona Emma/SC, Aviso de Dispensa de Licitação e Manifestação de Interesse no dia 09/03/2026 sendo que foi recebida apenas 01 (uma) proposta de preço, a qual a empresa contratada apresentou a proposta abaixo do valor estimado, sendo considerada portanto a proposta vantajosa.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste processo licitatório serão custeadas com recursos do Fundo Municipal da Saúde de Dona Emma, previsto por conta da seguinte dotação do orçamento vigente:

Órgão.....:	05	- Secretaria da Saúde
Unidade.:	05.001	- Fundo Municipal da Saúde de Dona Emma
Atividade:	10.304.0006.2.403	- Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária
Recursos.:	2.600.0002.0066	- Vigilância em Saúde
Elemento.:	3.3.90.30.21.0000	- Material de Limpeza e Produção de Higienização

8. DA HABILITAÇÃO

A empresa contratada para este processo de dispensa de licitação, demonstrou sua habilitação diante dos seguintes documentos:

8.1 Habilitação Jurídica:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

8.2 Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:

- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos Aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
b) Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda do domicílio ou sede do licitante;



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº 10.416.064/0001-21

Rua Alberto Koglin nº 3493 – Centro – 89.155-000 – Dona Emma – SC

Fone/Fax: (47) 3364-2400 – E-mail: saude@donaemma.sc.gov.br

- c) Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante;
- d) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pela Justiça do Trabalho.

8.3 Declarações:

- a) Declaração da inexistência de fato impeditivo para contratar com a Administração Pública;
- b) Declaração de cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- c) Declaração de enquadramento em empresa de pequeno porte.

9. DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

9.1 Com fundamento no art. 95, I, da Lei nº 14.133/2021, o instrumento do contratado será substituído por nota de empenho de despesa.

9.2 A Gestão do Contrato, será feita pela servidora Suleika Kramer Marcílio, nos termos do Decreto nº. 007/2026, de 06 de janeiro de 2026, ou outro que vier a substituir.

9.3 A Fiscalização do Contrato, será feita pelo servidor Paulo Luciano Jagielski, nos termos do Decreto nº. 007/2026, de 06 de janeiro de 2026, ou outro que vier a substituir.

10. JUSTIFICATIVA PARA NÃO REALIZAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA

10.1 Justifica-se a não realização do procedimento de Dispensa Eletrônica conforme exigência do §1º do art. 45 do Decreto Municipal nº 109/2023 e do §2º do art. 17 da Lei Federal nº 14.133/2021, com fundamento no inciso II, do art. 176 também da Lei Federal, que estabelece o prazo de 6 (seis) anos, contados da data de publicação da Lei, para cumprimento da obrigatoriedade de realização da licitação sob a forma eletrônica.

11. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 A Contratada será responsabilizada administrativamente pelas infrações, com aplicação das sanções previstas nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021.

11.2 Na aplicação das sanções serão consideradas as disposições do art. 156, §1º, da Lei nº 14.133/2021 e demais disposições.

12. DA DELIBERAÇÃO

Com fundamento na referida justificativa, o Fundo Municipal de Saúde de Dona Emma, através de sua Gestora que abaixo subscreve CERTIFICA para todos os fins que a sua definição do objeto e demais documentos desta Dispensa, encontram plena regularidade com as disposições normativas e técnicas pertinentes, especialmente aquelas exigidas na Lei 14.133/2021, inexistindo discriminações/exigências que possam limitar, prejudicar, direcionar e/ou ainda inviabilizar a livre e plena participação de interessados e/ou o trâmite afeto ao certame. Desta forma, decido e determino a contratação por dispensa de licitação.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº 10.416.064/0001-21

Rua Alberto Koglin nº 3493 – Centro – 89.155-000 – Dona Emma – SC

Fone/Fax: (47) 3364-2400 – E-mail: saude@donaemma.sc.gov.br

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Para fins de garantir a ampla publicidade, este ato que autoriza a dispensa de licitação, junto com os demais documentos mencionados neste documento, será divulgado:

- a) Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, a partir da adoção pelo Município (art. 176, III c/c p. ú. da Lei nº 14.133/2021);
- b) Página Oficial do Município de Dona Emma: <https://donaemma.sc.gov.br/>
- c) Diário Oficial dos Municípios – DOM (art. 176, p. ú., I da Lei nº 14.133/2021).

13.2 Dispensam-se os documentos previstos no inciso III do art. 44 do Decreto nº. 109/2023, de 19 de dezembro de 2024, com fundamento no inciso III do §1º, visto a simplicidade do objeto que afasta a necessidade daqueles.

13.3 Dispensa-se parcialmente os documentos de habilitação com fundamento no artigo 70 da Lei nº 14.133/2021, III, por se tratar de contratação para entrega imediata e com valor abaixo de ¼ do valor da Dispensa de Licitação conforme Art. 75, II.

13.4 Dispensam-se parcialmente os documentos de habilitação a que se refere o art. 70, III da Lei 14.133/2021, com fundamento no §2º do art. 44 do Decreto nº. 109/2023, por se tratar de contratação com entrega imediata e com valor inferior a ¼ (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral previsto no art. 75, I e 75, II da Lei nº 14.133/2021

13.5 Dispensa-se a emissão de Parecer Jurídico, com fundamento no inciso I, do art. 18, do Decreto Municipal nº 109/2023.

13.6 As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Presidente Getúlio, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

13.6 Integram o presente edital:

- a) Anexo I – Termo de Referência;
- b) Anexo II – Pesquisa de Preço;
- c) Anexo III – Documento de Formalização de Demanda

Dona Emma, 13 de março de 2026.

ANNA PAULA GUESSER AX
Gestora do FMS

Jussara

De: comercial8@skyclean.rio.br
Enviado em: quinta-feira, 12 de março de 2026 09:02
Para: licitacao@donaemma.sc.gov.br
Assunto: Dispensa Eletrônica 8/2026
Anexos: Proposta.pdf; DECLARAÇÃO UNIFICADA.pdf; FICHATEC_CONTENTOR_1000L_Contelurb.pdf; ATESTADOS LIXEIRA.pdf; FGTS EMPRESA_SKY_27 (1).pdf; DOC. HABILITAÇÃO_compressed (4).pdf

Bom dia senhores
Segue em anexo documentos de habilitação para participação na Dispensa Eletrônica 8/2026.

Vinicius Moreira

Sky Clean

Telefone: (21) 2434-7764
E-mail: comercial8@skyclean.rio.br
Site: www.skyclean.rio.br





SKY CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 55.442.589/0001-70 / I.E: 14.742.74-3
ENDEREÇO: AV. DAS AMÉRICAS, 13.685 - SL: 382
BARRA DA TIJUCA - RJ / CEP: 22.790-701

À Prefeitura Municipal de Dona Emma
Dispensa Eletrônica Nº 8/2026

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	MARCA	VALOR UNT.	PREÇO TOTAL
1	Lixeira tipo container com capacidade de 1000L e no mínimo 450 kg. Sem pedal. Deve possuir tampa e quatro rodas para transporte.	UND	10	Contelurb	R\$ 1.038,00	R\$ 10.380,00
VALOR TOTAL = R\$ 10.380,00 Dez Mil, Trezentos e Oitenta Reais						

1. Declaramos expressamente que, os preços contidos na proposta acima incluem todos os custos e despesas, tais como, impostos, pagamentos de funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários e comerciais, materiais, insumos, emolumentos, seguros, taxas, fretes, deslocamentos de pessoal e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre os custos direto ou indireto, sem qualquer encargo financeiro e/ou quaisquer ônus adicionais para o Contratante.
2. Validade da Proposta: 90 dias
3. Condições de Fornecimento: Conforme o edital
4. Prazo de entrega: conforme edital
5. Prazo de Garantia: 24 meses
6. E-mail para contato: comercial@skyclean.rio.br
7. Telefone: (21) 2434-7764
8. Dados bancários: Banco Santander (033) / Ag: 3724 / Cc: 130064459

Rio de Janeiro, 12 de Março de 2026

SKY CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
MATHEUS DA SILVA CORDEIRO DIAS BATISTA
CPF: 179.916.307-57
SÓCIO DIRETOR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 55.442.589/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/06/2024
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SKY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 22.29-3-03 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios 22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente 32.92-2-01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV DAS AMERICAS	NÚMERO 13685	COMPLEMENTO SAL 0382
--------------------------------------	------------------------	--------------------------------

CEP 22.790-701	BAIRRO/DISTRITO BARRA DA TIJUCA	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ
--------------------------	---	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SKY@GMAIL.COM	TELEFONE (21) 9999-9999
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/06/2024
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/01/2026** às **08:36:52** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SKY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 55.442.589/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 00:30:33 do dia 30/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/06/2026.

Código de controle da certidão: **C396.A2B8.9FCE.004A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 01-2026/3230452

Código de verificação de autenticidade: 8a65afc4e43953d892b42707538ce54

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Raiz de CNPJ: 55.442.589

CAD-ICMS: Ativo

RAZÃO SOCIAL: SKY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 19/01/2026 ÀS 18:51:54

VÁLIDA ATÉ: 19/04/2026

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

De acordo com o § 2º, do Art. 3º da Resolução SEFAZ 109/2017, esta certidão abrangerá a regularidade fiscal de todos os estabelecimentos do requerente que possuam a mesma raiz de CNPJ, inscritos ou não no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro.

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (<https://fisco-facil.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml>).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.



CERTIDÃO NEGATIVA

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **SKY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 55.442.589/0001-70, com endereço no(a) AV DAS AMERICAS, nº 13685 - RJ Cep: 22760-701, certifica que

NÃO FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA

Observações Complementares

Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 120 dias, a contar desta data.

Observações

Rio de Janeiro, RJ, 18/12/2025

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.
2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 04/04/2026. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.
4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.
5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.
6. O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço **daminternet.rio.rj.gov.br**
7. A certidão é válida para matriz e filial(is).

Diogo Henrique Ferreira Mendes
Procurador-Chefe
Procuradoria da Dívida Ativa
Mat. 11/297.773-4

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 55.442.589/0001-70
Razão Social: SKY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA
Endereço: AV DAS AMERICAS 13685 SAL 0382 / RECREIO DOS BANDEIR / RIO DE JANEIRO / RJ / 22790-701

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/02/2026 a 27/03/2026

Certificação Número: 2026022612476417833366

Informação obtida em 05/03/2026 15:04:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MATHEUS DA SILVA CORDEIRO DIAS BATISTA

CPF: 179.916.307-57

Certidão n°: 62953118/2025

Expedição: 21/10/2025, às 12:58:56

Validade: 19/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MATHEUS DA SILVA CORDEIRO DIAS BATISTA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **179.916.307-57**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.